



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

# **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

**2017**

**PERÍODO: 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017**

## **APRESENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 2017.**

**Em cumprimento ao artigo 11 do Decreto Estadual nº 46.139, de 30 de outubro de 2017, neste caderno está sendo apresentado o estoque de 2017, contendo o quadro demonstrativo das informações sintéticas. As informações analíticas foram geradas em CD-ROM, e poderão ser visualizadas em seu computador. Para isso é necessário seguir as orientações abaixo:**

### **INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DO ESTOQUE 2017.**

- **Coloque o CD-ROM na unidade de leitura;**
- **Dê duplo clique em ‘MEU COMPUTADOR’;**
- **Selecione a unidade correspondente ao dispositivo de instalação do programa;**
- **Copiar pasta ESTOQUE2017 para unidade C:\;**
- **Acessar C:\ ESTOQUE2017 programa ESTOQUE2017.exe;**

### **EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VISUALIZAÇÃO.**

- **Teclar na barra de tarefas o botão ‘INICIAR’;**
- **Coloque o cursor no item ‘PROGRAMAS’;**
- **Selecione o programa ‘ESTOQUE2017’ e clique no ícone ‘ESTOQUE2017’;**
- **Em tela própria o sistema apresenta quatro opções de relatórios;**
- **Selecione com o ‘MOUSE’ o tipo de relatório que deseja visualizar;**
- **Após a seleção do relatório tecele no botão ‘CONSULTAR’;**
- **Aguarde a conclusão da montagem do relatório solicitado, observando na parte inferior esquerda o indicador de sua geração;**
- **Na parte superior da tela, podemos observar a barra de tarefas com 12 comandos:**
  - **Zoom To Fit – Enquadramento de uma página;**
  - **Zoom 100% - Enquadramento 100% da página;**
  - **Zoom to Width - Enquadramento normal da página;**
  - **Primeira Página – Volta a primeira página;**
  - **Página Anterior – Volta uma página;**
  - **Próxima Página – Avança uma página;**
  - **Última Página – Avança para página final;**
  - **Printer Setup – Escolha de impressora e seleção de intervalo de impressão;**
  - **Imprimir – Este comando imprime ‘TODO O RELATÓRIO’ ou intervalo previamente escolhido.**
  - **Save Report – Salva relatório em arquivo específico;**
  - **Load Report – Carrega relatório anteriormente salvo;**
  - **Fechar – Volta a tela inicial do programa.**
- **Para encerrar o programa tecele o ‘Botão Saída’.**

## OBSERVAÇÕES E CRITÉRIOS UTILIZADOS NA APURAÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

**A.** Como já exposto em relatórios anteriores, os dados processados com a arrecadação da Dívida Ativa, apresentados neste relatório de estoque, podem não estar em consonância com os valores apresentados tanto pelo Sistema de Arrecadação da Secretaria de Fazenda quanto pelo efetivamente registrado no SIAFE. Tal circunstância ficou evidenciada a partir da mudança da instituição bancária oficial, no ano de 2012. Com a mudança, a Secretaria de Estado de Fazenda, órgão com a atribuição de arrecadação, teve que desenvolver soluções para adequação à nova instituição bancária. Na rotina existente no Estado do Rio de Janeiro, as informações bancárias são transmitidas diretamente à SEFAZ, que depura tais informações e repassa aquelas afetas à Dívida Ativa, o que significa dizer que na Procuradoria da Dívida Ativa são apenas adequados ao estoque os valores informados pela SEFAZ, não havendo ingerência em eventuais erros bancários ou do próprio órgão arrecadador.

**B.** Ainda em relação à arrecadação cabe destacar que os registros efetuados pelo SIAFE e pelo Sistema da Dívida ocorrem em momentos diferentes. Enquanto o SIAFE registra o momento em que o banco disponibiliza o valor arrecadado aos cofres público, ou seja, contabiliza a receita no 3º dia útil após o efetivo pagamento, em virtude do *float bancário*, o Sistema da Dívida registra o momento em que o DARJ é pago e identificado pelo Sistema, a fim de que o débito da CDA seja automaticamente baixado. Assim, o pagamento de débitos ocorridos nos últimos dias do mês, ou do exercício, podem não vir a ser apropriados tempestivamente.

**C.** Como exposto em anos anteriores, a tabela de códigos de extinção de dívidas, aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado e incorporada ao sistema, foi implantada no sistema da Dívida Ativa ao longo do ano de 2013, possibilitando que o relatório analítico encaminhado em CD-ROM permita uma melhor visualização das formas de extinção de Dívida. Caminha-se, portanto, para um nível mais satisfatório de transparência e eficiência.

**D.** Embora nos últimos anos tenha havido avanço pela Secretaria de Fazenda no sentido de informar valores da arrecadação não internalizados no sistema da Dívida Ativa, ainda não há integração entre o sistema da PGE e os sistemas da SEFAZ de arrecadação e de auto de infração. Em verdade, conforme já amplamente noticiado aos órgãos de controle, o Sistema da Dívida Ativa do Estado necessita ser modernizado. Sendo assim, depois ver frustrado o último projeto de elaboração de um novo sistema da Dívida Ativa tal qual relatado em anos anteriores, em 2017 foi dado um passo importante para a modernização do gerenciamento do sistema Dívida Ativa. Foram assinados dois contratos com a empresa detentora da tecnologia utilizada no sistema da Dívida Ativa com o objetivo de fazer, em um primeiro momento, o contingenciamento da base de dados que fica hospedada PRODERJ para a Procuradoria. Além do incremento nos níveis de segurança, essa medida permite já hoje um acesso mais fácil e ágil às informações do sistema, possibilitando ainda a emissão e relatórios gerenciais em formatos mais amigáveis para os operadores e órgãos de controle. Os contratos de licenciamento e prestação de serviços que deram suporte jurídico à contratação do projeto já foram integralmente cumpridos com êxito. Nesse contexto, o passo seguinte será uma nova contratação para criação de um novo sistema de Dívida Ativa, cuja fase interna do processo de contratação já se iniciou e tramita na Procuradoria Geral do Estado sob o Processo Administrativo de nº E14/001.059803/2017. Como sempre ressaltado, trata-se de caminho fundamental que permitirá a criação de um sistema moderno e eficiente de gestão da Dívida Ativa, o que significa muito mais do que um banco de dados de seguro. Para garantir a eficiência e a transparência necessárias, esse sistema deve ser uma ferramenta de organização, planejamento, integração e execução automatizada da cobrança da dívida. Possibilitando, ainda, o acesso rápido e integrado a todas as informações contidas nele e em outros sistemas correlatos, a geração de relatórios e análises sobre o desempenho passado e as perspectivas de futuro das dívidas em cobrança, permitindo, ainda, a integração com os mais modernos sistemas de rastreamentos de bens e direitos dos devedores. É exatamente esse o escopo dessa nova contratação: não apenas melhorar o resultado da arrecadação, mas, também, para facilitar o fornecimento de dados e a prestação de serviços à sociedade, além de melhorar os níveis de transparência na relação com os diversos órgãos de controle. Embora se acredite que o principal ganho em termos de eficiência virá com o novo Sistema da Dívida Ativa, esse não é o único projeto para melhor o trabalho de dívida, assim, por oportuno, listam-se algumas ações importantes iniciadas no ano de 2017 e que se somaram a outras já em curso na Especializada: (i) criação e estruturação do Núcleo e Ações Fiscais Estratégicas – NAFE, com o objetivo de combater as hipóteses de inadimplência contumaz e fraudes fiscais estruturadas; (ii) a implementação junto com a SEFAZ e com o MPRJ do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA, com o objetivo de unir

esforços para o combate de fraudes e crimes contra a ordem tributária ; (iii) a ampliação dos convênios com órgãos e entidades que possuem dados cadastrais e patrimoniais de contribuintes (JUCERJ, RCPJ, ARISP, etc), objetivando melhor o resultado dos processos judiciais de cobrança; (iv) ampliação da rotina de protesto de CDA's; e (v) ampliação do quadro de servidores e procuradores da PG-05. Por fim, os problemas relacionados ao levantamento de depósitos judiciais mencionados nos estoques anteriores foram resolvidos com uma mudança de estratégia: passamos a pedir a transferência direta dos valores para a conta do Tesouro, promovendo a posterior liquidação da dívida.

**E.** Por fim, com o advento do Decreto nº 44.006, de 28 de dezembro de 2012, anulando os efeitos do Decreto nº 37.050/2005, e em atenção ao disposto no artigo 11, II, a) do Decreto nº 46.138, o quadro demonstrativo do estoque anual segue segregando os valores referentes ao RIOPREVIDENCIA (inscrições em Dívida Ativa até 1997, inclusive), Tesouro (inscrições em Dívida Ativa após 1997), e consolidado (Geral Total). Deve-se mencionar ainda que o Decreto menciona segregação relacionada à Administração Indireta. Neste particular, deve-se esclarecer que ao longo de 2014 a Procuradoria da Dívida Ativa passou a encaminhar à Contadoria-Geral do Estado **quadro mensal de natureza complementar** informando as receitas e baixas de débitos referentes à Administração Indireta. Tal quadro teve por objetivo permitir que aquele órgão encaminhasse aos demais entes da Administração Estadual um panorama de débitos oriundos de suas atividades. Entretanto, considerando que o *layout* atualmente encaminhado ao órgão, bem como à Corte de Contas, vem sendo produzido de forma consensual e tem permitido melhor convergência de informações, entendemos como temerária uma mudança repentina deste *layout* sem aprovação de todos que utilizam as informações. Deste modo, é importante ressaltar que o quadro demonstrativo de estoque, especialmente nos campos relacionados às receitas não-tributárias, contém as informações relacionadas à arrecadação de débitos originariamente decorrentes da Administração Indireta. Feitas estas considerações e em atendimento ao decreto de encerramento do exercício, anexamos a este relatório o quadro anual de estoque relacionado à Administração Indireta.

**F.** Iniciando as considerações sobre os relatórios apresentados, deve-se primeiramente mencionar a ocorrência de uma exclusão “sistêmica indevida” em 2 (duas) certidões liquidadas por meio de créditos especiais, que deveriam ter composto o Quadro Demonstrativo do Estoque (coluna de Créditos Especiais), mas não compuseram. Isso, demandou a atualização das certidões de dívida ativa mencionadas, com o consequente ajuste no **Quadro Demonstrativo Geral da Dívida Ativa de 2017**. As certidões não contempladas no quadro do estoque faziam parte de pagamentos de anistias em certidões reunidas, sendo detectadas somente no relatório analítico, pois a extração lógica deste relatório utiliza o crédito por processo, diferentemente da montagem do quadro do estoque, que utiliza o crédito por certidão. Desta forma, seguindo a correta apuração do relatório analítico, em anexo, foi acrescentado o valor de R\$ 4.757,93 em Créditos Especiais de ICMS, provocando alterações no valor total do estoque da dívida ativa do Tesouro de 2017, e consequentemente, **alterando o Quadro Demonstrativo Geral da Dívida Ativa de 2017**. Os quadros de estoques apresentados neste relatório já estão com seus totais retificados.

**G.** Os valores arrecadados com **receitas não qualificadas** (Outras Receitas) correspondem aos DARJ'S de autos de infrações inscritos em dívida ativa e indevidamente recebidos pela SEF/SUAR com código de receita diferente daqueles da dívida ativa. Deve-se esclarecer que ainda hoje alguns órgãos que remetem débitos para inscrição em Dívida Ativa acabam se esquecendo de vedar a possibilidade de pagamentos em documentos que não o DARJ da própria Dívida Ativa. Por isso, há receitas em que a identificação da correspondente inscrição de dívida se mostra difícil ou inviável, bem como pagamentos da arrecadação geral que não são contabilizados na Dívida Ativa porque recebidos diretamente pelo órgão após a inscrição. Este recebimento acaba tornando o pagamento ineficaz para liquidar a cobrança. Ainda assim, o relatório analítico de DARJ's pagos contempla todas as receitas que ingressaram no sistema da Dívida Ativa, de modo que o total de receitas demonstrado no quadro sintético se origina do somatório das receitas identificadas como Dívida Ativa e aquelas qualificadas como outras receitas. No ano de 2012, visando minimizar tal situação, foi criado um código para lançamento como “crédito especial” daqueles valores recebidos diretamente pelo órgão de origem após a inscrição, de modo a deduzir o montante pago de forma equivocada, mas parece-nos que após tal creditamento deve o órgão de origem proceder aos registros correspondentes em seus sistemas, de modo a identificar a receita.

**H.** Para demonstrar o total arrecadado no exercício de 2017, deverá ser acrescentado o valor de **R\$ 119.068,04** correspondentes a 66 DARJs de dívida ativa pagos no ano de 2017, não reconhecidos tempestivamente no momento da geração do Quadro de Estoque. Cabe esclarecer que estes DARJs foram emitidos normalmente pelo sistema da dívida ativa, mas não tiveram seus registros gravados internamente no cadastro de emissão do sistema, devido a implantação do programa de pagamento ICMS + FECF. Contudo, o cadastro de emissão e gravação de DARJs emitidos foi restabelecido. Assim, a equipe da PGE espera

recuperar todas as informações destes 66 DARJs utilizando-se, para tanto, o “arquivo remessa” encaminhado eletronicamente pelo sistema pela SEFAZ, que contém todas as informações do pagamento, devidamente confrontado com a comprovação de adimplimento do débito por parte do contribuinte.

**I.** Deve-se mencionar que as certidões **inscritas até 31/12/1989** totalizam, em 31/12/2017, **1.243 débitos no valor de R\$ 1.068.262.843,47**, não sendo possível afirmar o que deste montante foi pago, pois a arrecadação no sistema da dívida ativa inicia-se em **1990**.

**J.** Os débitos **pendentes de exame totalizam 1.994 certidões no valor de R\$ 5.678.993.804,90**, e correspondem a suspensões de Certidões para o ajuizamento por alegações diversas. São créditos inclusos no estoque da dívida, porém sujeitos a modificações, em regra pela demonstração de que há risco em se prosseguir na cobrança.

**K.** Os **ajustes de valores** correspondem a:

- Atualizações efetuadas no período demonstrado, referentes ao saldo apresentado no período anterior;
- Restaurações de certidões canceladas em exercícios anteriores;
- Ajustes de diferenças de pagamentos a maior;
- Mudanças de critérios que levam a novos valores diferentes dos valores apresentados em exercícios anteriores ou nos meses anteriores do exercício.

**L.** Em razão do disposto no artigo 10, da **Lei Estadual nº 7.116/2015**, foram remitidos os débitos inscritos em Dívida Ativa até 31/12/2017 nos seguintes montantes:

- Tendo em vista a regra constante no inciso I do referido artigo, foram canceladas **2.643** inscrições totalizando o valor de **R\$ 211.330.498,15**, débitos esses que não possuíam correta indicação do CPF ou do CNPJ dificultando o trabalho de recuperação do crédito, em função da impossibilidade de pesquisa de bens. A Lei Estadual no 5.351/2008, nos artigos 4º e 5º, buscou minimizar este problema tornando obrigatória a apresentação de tais dados para novas inscrições, razão pela qual não mais existem no sistema inscrições sem essas informações;
- Tendo em vista a regra constante no inciso II do referido artigo, foram canceladas **7.852** inscrições totalizando o valor de **R\$ 50.470.746,83**. Assim, foram cancelados débitos de ICM ou ICMS e de ITD inscritos até o ano de 2009, cuja cobrança restou infrutífera até a edição da Lei, que sequer seriam ajuizados (Lei Estadual 6.357/2012, art. 20, II), representando débitos de baixa monta que não compensavam a sua cobrança, mormente ante a improbabilidade de sua recuperação devido à ocorrência de prescrição;
- Tendo em vista a regra constante no inciso III do referido artigo, foram canceladas **4.631** inscrições totalizando o valor de **R\$ 14.882.436,16**. Assim, foram cancelados débitos das demais naturezas, inscritos até o ano de 2009, cuja cobrança restou infrutífera até a edição da Lei, que sequer seriam ajuizados (Lei 1.582/89 art. 1º I, e autorização no processo nº E-14/059.735/2007), representando débitos de baixa monta que não compensavam a sua cobrança, mormente ante a improbabilidade de sua recuperação devido à ocorrência de prescrição;
- Tendo em vista a regra constante no inciso IV do referido artigo, foram canceladas **149** inscrições totalizando o valor de **R\$ 115.160,68**. Assim, foram cancelados débitos inscritos até 31/12/2014, cujo valor é inferior ao mínimo para inscrição (Lei Estadual 6.357/2012, art. 20, I), representando débitos de baixa monta que não compensavam a sua cobrança.

**M.** Em razão do **artigo 20, II da Lei Estadual nº 6.357/2012**, os **débitos não ajuizados** referentes à ICM e ICMS, suas obrigações acessórias e penalidades com **valor inferior a 4.000 UFIRs** correspondem a **65.789** certidões no montante acumulado e corrigido de **R\$ 247.544.056,19**. Já os demais débitos não ajuizados por decisão da Chefia do Poder Executivo **de valor inferior a 2.136,03 UFIRs (Lei 1.582/89 art. 1º I, e autorização no processo nº E-14/059.735/2007)** correspondem a **53.640** certidões no montante acumulado e corrigido de **R\$ 166.499.708,04** em 31/12/2017. Ambos os valores foram significativamente reduzidos ante a remissão concedida pelo artigo 10 da Lei Estadual 7.116/2015.

N. Além das certidões não ajuizadas com valores inferiores a 2.136,03 UFIR, **671** processos de execução ajuizados com valores inferiores a **2.136,03 UFIRs** que **totalizam R\$ 2.849.068,49**, alguns dos quais foram autorizados a ser cancelados, conforme processo administrativo **E-14/57.272/2001**. Existem também **4.579** processos de execução referentes à ICMS que totalizam **R\$ 36.750.492,98**, suas obrigações acessórias e penalidades com valores inferiores a 4.000 UFIR, que ainda não tiveram análise acerca da possibilidade de cancelamento com o advento da Lei nº 6.357/12.

O. Existem processos **ajuízados há mais de vinte anos, na Comarca da Capital**, conforme relatório em CD-ROM anexo, que se apresentam impossíveis de gerar retorno de receita em razão de não localização dos devedores no domicílio indicado pelo órgão emissor da N.D./B.O. e/ou de patrimônio passível de penhora ou garantia da execução, no **total de 54.403 certidões no valor de R\$ 30.567.707.762,54**.

P. Além das Certidões de baixo valor e aquelas ajuizadas **há mais de 20 anos**, existem execuções que, devido à natureza da dívida se apresentam como improváveis de recuperação, tais como:

• <i>MULTAS POR PORTE DE ARMA:.....</i> ⇒	456 certidões totalizando	4.358.888,98;
• <i>MULTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE:.....</i> ⇒	782 certidões totalizando	21.180.483,95;
• <i>MULTAS MEIO AMBIENTE:.....</i> ⇒	4.214 certidões totalizando	740.155.123,48;
• <i>REPOSIÇÕES:.....</i> ⇒	2.883 certidões totalizando	49.781.123,43;
• <i>CUSTAS E EMOLUMENTOS JUDICIAIS:.....</i> ⇒	1.000 certidões totalizando	3.687.436,05;
• <i>MULTAS FORMAIS/SEF (ENCERRAMENTO ATIVIDADES) .</i> ⇒	34.013 certidões totalizando	1.947.763.634,26;
• <i>TAXA DE INCÊNDIO:.....</i> ⇒	7.656 certidões totalizando	34.239.256,19;
<i>TOTAL GERAL .....</i> ⇒	51.004 certidões totalizando	2.801.165.946,34.

Q. Em razão da determinação nº 24 do Tribunal de Contas do Estado quanto às Contas de Governo do ano de 2012, apresenta-se abaixo quadro contendo **CANCELAMENTOS** por espécie ocorridos no exercício de 2017. O modelo de relatório analítico por CDAs (incluindo-se cancelamentos por prescrição decorrentes de decisões administrativas ou judiciais) foi adequado como padrão para demonstração e está sendo encaminhado em via eletrônica (CD-ROM) tal qual anos anteriores. Os valores totalizados se referem ao valor da CDA na data do cancelamento ou da liquidação:

• <i>Cancelamento por DECISÃO ADMINISTRATIVA PRESCRIÇÃO.....</i> ⇒	85	certidões valor de	120.214.487,50;
• <i>Cancelamento por DECISÃO ADMINISTRATIVA OUTROS.....</i> ⇒	225	certidões valor de	46.166.201,33;
• <i>Cancelamento por DECISÃO JUDICIAL PRESCRIÇÃO.....</i> ⇒	99	certidões valor de	88.190.538,99;
• <i>Cancelamento por DECISÃO JUDICIAL OUTROS.....</i> ⇒	287	certidões valor de	1.470.152.147,45;
• <i>Cancelamento por REMISSÃO TOTAL.....</i> ⇒	21	certidões valor de	412.351,62;
• <i>Cancelamento por INSCRIÇÃO INDEVIDA.....</i> ⇒	2.059	certidões valor de	1.576.257.585,58;
• <i>LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL.....</i> ⇒	28.139	certidões valor de	110.093.318,96;
• <i>LIQUIDAÇÃO JUDICIAL.....</i> ⇒	2.052	certidões valor de	174.479.895,64.

No que se refere à correlação entre os cancelamentos sinteticamente representados no demonstrativo impresso, e o total de cancelamentos registrados nos relatórios analíticos, deve-se esclarecer que o processamento dos dados para composição do quadro sintético também leva em consideração cancelamentos parciais referentes ao ajuste de parcelamentos, sejam estes de certidões reunidas ou não. Em outras palavras, mesmo nas hipóteses de liquidação por pagamento, a fração de valores informados no estoque em um determinado período, considerando a atualização total da dívida (quando desprezada por força do integral adimplemento do débito), entra na composição residual de cancelamento. Portanto, impreciso seria correlacionar o somatório dos totais dos relatórios analíticos com o total discriminado na coluna de Cancelamentos do quadro sintético.

**R.** Em complemento ao tópico anterior, informa-se que **540** inscrições tiveram parte de seu débito remitido e parte paga, totalizando **R\$ 45.623.559,19** de **REMISSÕES PARCIAIS**, e um montante de **R\$ 46.035.910,81** de **remissões totais + remissões parciais** em 2017. Os relatórios contendo todas as certidões alcançadas por remissão total ou parcial de débito podem ser visualizados no CD-ROM encaminhado junto a este relatório. Neste particular, deve-se ressaltar que na coluna do demonstrativo sintético impresso foram consideradas somente remissões totais ou parciais que tornaram possível a liquidação integral do débito, de outra forma, no montante total citado anteriormente considera-se também remissões parciais de certidões que ainda não tiveram seu débito totalmente liquidado.

**S.** Os **débitos ajuizados no período** correspondem ao montante do tombamento da Capital e boa parte do Interior, não todo, uma vez que as Procuradorias Regionais não alimentavam o sistema com os tombamentos efetuados na sua região com celeridade. De todo modo, o Tribunal de Justiça implementou em dezembro de 2016 o ajuizamento eletrônico para as Comarcas do Interior. Com isso, restam apenas alguns tombamentos do interior, resquícios anteriores à implementação, que estão sendo gravados no sistema aos poucos, conforme as demandas.

**T.** TODAS as hipóteses de liquidação **não automática** pelo sistema, em razão de o valor aparentemente ser menor que o devido, estão registradas em processo administrativo próprio para cada débito, com autorização da autoridade competente, evidenciando que há controle sobre tal questão. Outrossim, as **deduções** podem ocorrer por diversos motivos, tais como:

- **Por Remissão:** - perdão parcial ou total da dívida, concedido por lei. No caso de remissão parcial, é considerada remissão a diferença do valor pago para o valor total da dívida;
- **Por Cancelamento:** - decisão judicial desfavorável ao Estado, decisão administrativa acatando alegação de direito, inscrição indevida, alegação de pagamento anterior à inscrição em dívida ativa, e resíduos provenientes de pagamento à menor;
- **Por Pagamento:** - à vista; parcelado ou anistia. Neste caso, os relatórios referem-se à liquidação, e não a cancelamento.
- **Por conta de créditos especiais.**

\* Quanto a estes últimos (créditos especiais), boa parte deles referem-se à **compensação**, que nos termos do artigo 156, II do Código Tributário Nacional, trata-se de modalidade de **extinção do crédito tributário**. Assim, CDAs extintas com a utilização de créditos especiais são consideradas **liquidadas, e não canceladas**, razão pela qual, em atendimento ao item 2, letra b, da determinação nº 24 da Corte de Contas de 2012, não se afigura adequado criar um código de “cancelamento por decisão administrativa” para estas liquidações que, de todo modo, estarão dispostas de forma analítica na via eletrônica. O tema também foi abordado no ofício de encaminhamento juntado ao relatório do estoque de 2013.

**U.** Como já destacado no estoque do ano de 2012, a Lei Estadual nº 6.136, de 28 de dezembro de 2011, promoveu a possibilidade de pagamento à vista, parcelamento em até 18 vezes ou compensação com créditos de precatórios judiciais débitos inscritos em Dívida Ativa, com exclusão total da multa e redução de 50% dos juros de mora. Por consequência, muitas certidões de Dívida Ativa foram incluídas no programa e liquidadas com parte do débito remitido. Neste sentido, atendendo a determinações anteriores do Tribunal de Contas do Estado referentes a programas de incentivo, encaminhamos o relatório analítico das certidões abrangidas pelo programa, em CD-ROM próprio, que demonstrará todas as certidões de dívida ativa liquidadas em 2017 com os benefícios da Lei 6.136/2011, destacando os valores pagos e os valores remitidos, bem como aquelas que, mesmo tendo pagamento ou utilização de crédito especial, não foram liquidadas, mas participaram do programa. Ressalte-se apenas que, neste último caso, pelas disposições legais, os benefícios de remissões parciais foram cancelados, cobrando-se o saldo remanescente pelo valor integral da dívida, deduzidos os pagamentos ou créditos utilizados.

V. No âmbito do programa “Recupera Rio de Janeiro” foi editado a Lei Estadual 7.158, de 17 de Dezembro de 2015, a fim de implementar meios adequados de resolução de conflitos tendentes a elevar o grau de recuperabilidade dos créditos tributários de IPVA inscritos em dívida ativa. Em seu artigo 2º, a referida norma autoriza a realização de acordos de conciliação pelo Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro nos autos dos processos de execução fiscal, com a finalidade de quitar os créditos tributários de IPVA cobrados, inclusive com a redução do montante devido a título de encargos moratórios, segundo os parâmetros pré-definidos na lei. Sendo assim, ao longo do exercício de 2017, **246 certidões** tiveram seus débitos contemplados pelos benefícios da citada lei, repercutindo um total de **R\$ 551.706,73 de créditos parcialmente remitidos**. O relatório analítico em CD-ROM detalha os valores remitidos e pagos por certidão.

X. No ano de 2015, foram editadas as Leis Estaduais nº(s) 7.020/2015 e 7.116/2015, ambas tratando de programas especiais de pagamentos de débitos inscritos em Dívida Ativa. Ao longo do exercício de 2017, nenhuma certidão teve seu pagamento pleiteado através do Termo de Ajuste de Conduta Tributária – TACT de que trata a lei 7.020/2015. Em contrapartida, **102 certidões** de dívida ativa tiveram seu pagamento beneficiado pela lei 7.116/2015, sendo arrecadado um montante de **R\$ 887.310,89** através destas certidões. O relatório analítico em CD-ROM além de detalhar os valores pagos, detalha os valores remitidos por certidão.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

# **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ESTOQUE

PERÍODO: 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE**  
**GERAL**

**FOLHA: 1**  
**ANUAL 2017**

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 31/12/2016	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2017	
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais					
<b>TRIBUTÁRIA</b>	ICMS	59.375.936.689,30	8.002.398.577,48	80.574.892,75	3.581.745.204,27	11.664.718.674,50	177.590.064,89	8.248,68	11.183.607,11	15.373.464,67	2.417.122.956,56	2.621.278.341,91	68.419.377.021,89
	ICM	2.232.351.039,20	0,00	644.184,09	86.412.602,40	87.056.786,49	640.118,13	0,00	2.370,97	26.873,56	108.010.629,38	108.679.992,04	2.210.727.833,65
	FECP	1.074.758.033,81	356.111.872,00	7.283,49	79.417.268,71	435.536.424,20	9.594.815,50	0,00	64.005,66	87.042,67	52.432.458,30	62.178.322,13	1.448.116.135,88
	ITD	80.426.646,28	47.019.736,19	-41.365,42	6.639.748,65	53.618.119,42	2.526.421,43	0,00	0,00	15.430,82	2.142.741,38	4.684.593,63	129.360.172,07
	ITBI	897.777,60	0,00	0,00	25.845,59	25.845,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923.623,19
	IPVA	476.019.083,96	278.517.911,17	-175.442,21	40.234.414,77	318.576.883,73	66.884.541,19	42.149,62	96.075,82	516.253,49	3.997.051,09	71.536.071,21	723.059.896,48
	TAXAS DIVERSAS	85.905.296,37	8.778.019,61	456.685,93	4.582.612,14	13.817.317,68	1.925.882,86	0,00	8.374,50	4.211,48	536.713,86	2.475.182,70	97.247.431,35
	MULTAS DIVERSAS	11.939.632.927,51	2.423.180.764,96	6.450.005,18	181.542.647,21	2.611.173.417,35	31.925.338,47	60.860,33	29.239.868,42	28.616.377,41	503.574.982,51	593.417.427,14	13.957.388.917,72
	OUTRAS	244.570,25	0,00	0,00	9.840,20	9.840,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.410,45
	Total tributário	75.266.172.064,28	11.116.006.881,41	87.916.243,81	3.980.610.183,94	15.184.533.309,16	291.087.182,47	111.258,63	40.594.302,48	44.639.654,10	3.087.817.533,08	3.464.249.930,76	86.986.455.442,68
<b>NÃO TRIBUTÁRIA</b>	MULTAS DIVERSAS	843.300.160,45	42.485.882,49	-14.010.348,42	19.024.524,46	47.500.058,53	18.348.465,44	0,00	233.338,50	9.098,63	5.901.271,47	24.492.174,04	866.308.044,94
	REPOSIÇÃO	43.270.577,13	4.739.058,78	-24.420,68	2.092.360,03	6.806.998,13	295.602,06	0,00	7.394,19	1.439,56	249.512,18	553.947,99	49.523.627,27
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	261.244.143,12	7.745.257,58	-83.385,92	11.448.478,55	19.110.350,21	332.477,47	0,00	0,00	134.724,02	509.037,79	976.239,28	279.378.254,05
	TAXAS DIVERSAS	8.058.399,79	1.108.136,02	0,00	631.800,46	1.739.936,48	428.744,05	0,00	0,00	0,00	0,00	428.744,05	9.369.592,22
	RESSARCIMENTO	58.136.891,15	3.058.213,00	-479,14	4.375.201,75	7.432.935,61	235.604,21	0,00	0,00	0,00	27.679,48	263.283,69	65.306.543,07
	MEIO AMBIENTE	701.814.169,90	9.360.157,56	2.106.819,83	28.605.025,05	40.072.002,44	2.245.872,32	0,00	110.581,87	173.984,35	1.032.304,98	3.562.743,52	738.323.428,82
	CUSTAS JUDICIAIS	3.227.381,13	284.112,18	513,71	216.418,14	501.044,03	29.145,39	0,00	0,00	245,73	16.523,58	45.914,70	3.682.510,46
	OUTRAS	46.846.484,20	17.124.084,36	0,00	4.041.487,75	21.165.572,11	420.292,77	0,00	0,00	0,00	34.503,20	454.795,97	67.557.260,34
	Total não tributário	1.965.898.206,87	85.904.901,97	-12.011.300,62	70.435.296,19	144.328.897,54	22.336.203,71	0,00	351.314,56	319.492,29	7.770.832,68	30.777.843,24	2.079.449.261,17
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.232.070.271,15</b>	<b>11.201.911.783,38</b>	<b>75.904.943,19</b>	<b>4.051.045.480,13</b>	<b>15.328.862.206,70</b>	<b>313.423.386,18</b>	<b>111.258,63</b>	<b>40.945.617,04</b>	<b>44.959.146,39</b>	<b>3.095.588.365,76</b>	<b>3.495.027.774,00</b>	<b>89.065.904.703,85</b>

Observações := Para demonstrar o valor arrecadado em Dívida Ativa, devera´ ser somado ao valor da Receita Dívida Ativa, o valor de receita não identificada no total de (119.068,04 REAIS), não incluída no Estoque.

DATA GRAVAÇÃO: 01/02/2018

DATA EMISSÃO : 25/03/2018 11:00:49



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE**  
**TESOURO**

**FOLHA: 2**  
**ANUAL 2017**

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 31/12/2016	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2017	
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais					
<b>TRIBUTÁRIA</b>	ICMS	56.422.927.624,80	8.002.398.577,48	80.558.020,43	3.448.247.925,20	11.531.204.523,11	176.860.087,97	8.248,68	11.179.780,68	15.325.175,38	2.399.022.842,40	2.602.396.135,11	65.351.736.012,80
	ICM	191.846.926,69	0,00	-0,03	10.287.516,67	10.287.516,64	23.979,84	0,00	0,00	14.657,22	2.442.858,76	2.481.495,82	199.652.947,51
	FECP	1.074.758.033,81	356.111.872,00	7.283,49	79.417.268,71	435.536.424,20	9.594.815,50	0,00	64.005,66	87.042,67	52.432.458,30	62.178.322,13	1.448.116.135,88
	ITD	80.426.646,28	47.019.736,19	-41.365,42	6.639.748,65	53.618.119,42	2.526.421,43	0,00	0,00	15.430,82	2.142.741,38	4.684.593,63	129.360.172,07
	ITBI	10.133,82	0,00	0,00	341,27	341,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.475,09
	IPVA	476.019.083,96	278.517.911,17	-175.442,21	40.234.414,77	318.576.883,73	66.884.541,19	42.149,62	96.075,82	516.253,49	3.997.051,09	71.536.071,21	723.059.896,48
	TAXAS DIVERSAS	85.138.863,88	8.778.019,61	456.685,93	4.561.276,92	13.795.982,46	1.925.882,86	0,00	8.374,50	4.211,48	536.713,86	2.475.182,70	96.459.663,64
	MULTAS DIVERSAS	11.106.923.080,95	2.423.180.764,96	5.539.006,43	179.226.149,71	2.607.945.921,10	31.849.672,35	60.860,33	29.239.669,31	28.474.011,60	467.660.662,06	557.284.875,65	13.157.584.126,40
	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total tributário	69.438.050.394,19	11.116.006.881,41	86.344.188,62	3.768.614.641,90	14.970.965.711,93	289.665.401,14	111.258,63	40.587.905,97	44.436.782,66	2.928.235.327,85	3.303.036.676,25	81.105.979.429,87
<b>NÃO TRIBUTÁRIA</b>	MULTAS DIVERSAS	843.299.269,81	42.485.882,49	-14.010.348,42	19.024.444,91	47.499.978,98	18.348.465,44	0,00	233.338,50	9.098,63	5.901.271,47	24.492.174,04	866.307.074,75
	REPOSIÇÃO	43.270.577,13	4.739.058,78	-24.420,68	2.092.360,03	6.806.998,13	295.602,06	0,00	7.394,19	1.439,56	249.512,18	553.947,99	49.523.627,27
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	261.183.195,43	7.745.257,58	-83.385,92	11.446.711,29	19.108.582,95	332.477,47	0,00	0,00	134.724,02	509.037,79	976.239,28	279.315.539,10
	TAXAS DIVERSAS	8.058.399,79	1.108.136,02	0,00	631.800,46	1.739.936,48	428.744,05	0,00	0,00	0,00	0,00	428.744,05	9.369.592,22
	RESSARCIMENTO	58.136.891,15	3.058.213,00	-479,14	4.375.201,75	7.432.935,61	235.604,21	0,00	0,00	0,00	27.679,48	263.283,69	65.306.543,07
	MEIO AMBIENTE	647.473.979,20	9.360.157,56	308.781,13	27.219.450,45	36.888.389,14	2.100.366,89	0,00	103.990,87	169.341,15	795.494,54	3.169.193,45	681.193.174,89
	CUSTAS JUDICIAIS	3.227.381,13	284.112,18	513,71	216.418,14	501.044,03	29.145,39	0,00	0,00	245,73	16.523,58	45.914,70	3.682.510,46
	OUTRAS	45.951.489,13	17.124.084,36	0,00	4.016.918,48	21.141.002,84	420.292,77	0,00	0,00	0,00	34.503,20	454.795,97	66.637.696,00
	Total não tributário	1.910.601.182,77	85.904.901,97	-13.809.339,32	69.023.305,51	141.118.868,16	22.190.698,28	0,00	344.723,56	314.849,09	7.534.022,24	30.384.293,17	2.021.335.757,76
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.348.651.576,96</b>	<b>11.201.911.783,38</b>	<b>72.534.849,30</b>	<b>3.837.637.947,41</b>	<b>15.112.084.580,09</b>	<b>311.856.099,42</b>	<b>111.258,63</b>	<b>40.932.629,53</b>	<b>44.751.631,75</b>	<b>2.935.769.350,09</b>	<b>3.333.420.969,42</b>	<b>83.127.315.187,63</b>



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE**  
**RIOPREVIDENCIA**

**FOLHA: 3**  
**ANUAL 2017**

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 31/12/2016	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2017
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais				
<b>T R I B U T Á R I A</b>												
ICMS	2.953.009.064,50	0,00	16.872,32	133.497.279,07	133.514.151,39	729.976,92	0,00	3.826,43	48.289,29	18.100.114,16	18.882.206,80	3.067.641.009,09
ICM	2.040.504.112,51	0,00	644.184,12	76.125.085,73	76.769.269,85	616.138,29	0,00	2.370,97	12.216,34	105.567.770,62	106.198.496,22	2.011.074.886,14
FECFP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	887.643,78	0,00	0,00	25.504,32	25.504,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.148,10
IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS DIVERSAS	766.432,49	0,00	0,00	21.335,22	21.335,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.767,71
MULTAS DIVERSAS	832.709.846,56	0,00	910.998,75	2.316.497,50	3.227.496,25	75.666,12	0,00	199,11	142.365,81	35.914.320,45	36.132.551,49	799.804.791,32
OUTRAS	244.570,25	0,00	0,00	9.840,20	9.840,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.410,45
Total tributário	5.828.121.670,09	0,00	1.572.055,19	211.995.542,04	213.567.597,23	1.421.781,33	0,00	6.396,51	202.871,44	159.582.205,23	161.213.254,51	5.880.476.012,81
<b>N Ã O T R I B U T Á R I A</b>												
MULTAS DIVERSAS	890,64	0,00	0,00	79,55	79,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,19
REPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	60.947,69	0,00	0,00	1.767,26	1.767,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.714,95
TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIO AMBIENTE	54.340.190,70	0,00	1.798.038,70	1.385.574,60	3.183.613,30	145.505,43	0,00	6.591,00	4.643,20	236.810,44	393.550,07	57.130.253,93
CUSTAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	894.995,07	0,00	0,00	24.569,27	24.569,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.564,34
Total não tributário	55.297.024,10	0,00	1.798.038,70	1.411.990,68	3.210.029,38	145.505,43	0,00	6.591,00	4.643,20	236.810,44	393.550,07	58.113.503,41
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.883.418.694,19</b>	<b>0,00</b>	<b>3.370.093,89</b>	<b>213.407.532,72</b>	<b>216.777.626,61</b>	<b>1.567.286,76</b>	<b>0,00</b>	<b>12.987,51</b>	<b>207.514,64</b>	<b>159.819.015,67</b>	<b>161.606.804,58</b>	<b>5.938.589.516,22</b>



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE INDIRETAS**

**FOLHA: 4**  
**ANUAL 2017**

	SALDO EM REAL 31/12/2016	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2017
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais				
<b>AGENERSA</b>												
Taxa Regulação	1.253.910,23	0,00	0,00	80.130,17	80.130,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.040,40
Reposição	16.566,85	0,00	0,00	1.097,98	1.097,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.664,83
Multa Contratual	27.718.282,67	4.099.019,80	-3.799,29	2.071.417,63	6.166.638,14	33.125,22	0,00	0,00	0,00	1.633.090,85	1.666.216,07	32.218.704,74
<b>Total</b>	<b>28.988.759,75</b>	<b>4.099.019,80</b>	<b>-3.799,29</b>	<b>2.152.645,78</b>	<b>6.247.866,29</b>	<b>33.125,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.633.090,85</b>	<b>1.666.216,07</b>	<b>33.570.409,97</b>
<b>AGETRANSP</b>												
Multa Contratual	18.264.995,72	4.725.078,75	0,00	1.517.882,15	6.242.960,90	949.552,88	0,00	0,00	0,00	423,44	949.976,32	23.557.980,30
Taxa Regulação	6.797.445,61	1.108.136,02	0,00	551.150,26	1.659.286,28	427.161,87	0,00	0,00	0,00	0,00	427.161,87	8.029.570,02
<b>Total</b>	<b>25.062.441,33</b>	<b>5.833.214,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2.069.032,41</b>	<b>7.902.247,18</b>	<b>1.376.714,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>423,44</b>	<b>1.377.138,19</b>	<b>31.587.550,32</b>
<b>DETRAN</b>												
Multa Contratual	1.022.715,52	0,00	0,00	24.749,19	24.749,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.464,71
<b>Total</b>	<b>1.022.715,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.749,19</b>	<b>24.749,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.047.464,71</b>
<b>DETRO</b>												
Multa	37.482.293,55	5.821.055,54	-16.060,15	2.630.915,64	8.435.911,03	686.094,13	0,00	6.856,17	1.882,97	307.229,22	1.002.062,49	44.916.142,09
Débito Autonomo	4.027.286,44	7.526.964,91	0,00	662.190,63	8.189.155,54	71.391,52	0,00	0,00	0,00	13.129,94	84.521,46	12.131.920,52
Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>41.509.579,99</b>	<b>13.348.020,45</b>	<b>-16.060,15</b>	<b>3.293.106,27</b>	<b>16.625.066,57</b>	<b>757.485,65</b>	<b>0,00</b>	<b>6.856,17</b>	<b>1.882,97</b>	<b>320.359,16</b>	<b>1.086.583,95</b>	<b>57.048.062,61</b>
<b>DRM</b>												
Multa Contratual	434.928,01	0,00	0,00	28.866,94	28.866,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.794,95
<b>Total</b>	<b>434.928,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.866,94</b>	<b>28.866,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>463.794,95</b>
<b>FAETEC</b>												
Fundo Faetec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão de Uso	4.067.651,84	0,00	0,00	196.194,41	196.194,41	3.294,71	0,00	0,00	0,00	0,31	3.295,02	4.260.551,23
<b>Total</b>	<b>4.067.651,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.194,41</b>	<b>196.194,41</b>	<b>3.294,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,31</b>	<b>3.295,02</b>	<b>4.260.551,23</b>



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE INDIRETAS**

**FOLHA: 5**  
**ANUAL 2017**

	SALDO EM REAL 31/12/2016	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2017
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais				
<b>INVESTIRIO</b>												
<b>Ressarcimento</b>	56.705.898,09	2.774.419,42	-479,14	4.321.396,99	7.095.337,27	235.604,21	0,00	0,00	0,00	27.679,48	263.283,69	63.537.951,67
<b>Total</b>	56.705.898,09	2.774.419,42	-479,14	4.321.396,99	7.095.337,27	235.604,21	0,00	0,00	0,00	27.679,48	263.283,69	63.537.951,67
<b>INEA</b>												
<b>Multa Contratual</b>	48.256,39	0,00	0,00	2.652,55	2.652,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.908,94
<b>Total</b>	48.256,39	0,00	0,00	2.652,55	2.652,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.908,94
<b>RIO PREVIDÊNCIA</b>												
<b>Receita Imobiliária</b>	108.848.230,73	1.588.018,57	0,00	5.771.658,89	7.359.677,46	46.902,44	0,00	0,00	0,00	134.109,96	181.012,40	116.026.895,79
<b>Reposição</b>	7.701.228,53	1.373.975,78	-1.680,21	453.450,72	1.825.746,29	11.695,50	0,00	0,00	0,00	167.715,53	179.411,03	9.347.563,79
<b>Total</b>	116.549.459,26	2.961.994,35	-1.680,21	6.225.109,61	9.185.423,75	58.597,94	0,00	0,00	0,00	301.825,49	360.423,43	125.374.459,58
<b>SUDERJ</b>												
<b>Permissão de Uso</b>	170.570,39	0,00	0,00	12.511,87	12.511,87	38.094,19	0,00	0,00	0,00	0,00	38.094,19	144.988,07
<b>Taxa de Publicidade</b>	7.043,95	0,00	0,00	520,03	520,03	1.582,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582,18	5.981,80
<b>Total</b>	177.614,34	0,00	0,00	13.031,90	13.031,90	39.676,37	0,00	0,00	0,00	0,00	39.676,37	150.969,87
<b>UERJ</b>												
<b>Reposição</b>	1.045.106,54	1.465,29	0,00	72.549,04	74.014,33	2.657,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,36	1.116.463,51
<b>Multa Contratual</b>	2.689.097,11	0,00	0,00	104.839,97	104.839,97	38.458,96	0,00	0,00	0,00	19.275,50	57.734,46	2.736.202,62
<b>Total</b>	3.734.203,65	1.465,29	0,00	177.389,01	178.854,30	41.116,32	0,00	0,00	0,00	19.275,50	60.391,82	3.852.666,13



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

## **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

**RELATÓRIO DAS APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - EM REAL**

**PERÍODO: 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017**

RDGPEA40

APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - PERÍODO :01/01/2017

ATÉ 31/12/2017

Em : 09/02/2018

DATA PGTO	CERTIDÃO/PROC.PARC	VALOR	TIPO DE CRÉDITO
16/11/2016	2016/080.316-7	736,11	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
11/07/2016	2016/060.393-0	9.006,90	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
31/05/2012	2011/025.401-6	88.584,39	Compensação por Precatorio(s)
31/05/2012	14-000-515.230/2012	67.795,44	Compensação por Precatorio(s)
31/05/2010	14-000-515.288/2010	31.622.423,27	Compensação por Precatorio(s)
26/08/2014	2013/002.108-0	47.949,67	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
17/11/2015	2010/015.223-8	772,75	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
31/08/2016	2011/025.788-6	6.856,17	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
01/06/2016	2012/037.709-6	7.354,65	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
27/08/2014	2006/012.228-8	6.313,62	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
18/07/2016	2008/033.315-4	49.757,56	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
30/07/2015	2013/015.946-8	8.337,20	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
29/02/2016	2006/019.609-2	277.100,86	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
07/07/2016	2013/002.356-5	8.353,54	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
15/06/2016	2006/003.604-1	1.356,59	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
04/08/2016	2010/014.940-8	3.367,94	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
27/07/2016	2004/002.865-4	1.372,12	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
31/05/2016	2005/021.045-7	13.136,33	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
18/07/2016	2009/021.032-7	4.213,76	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
29/08/2016	2005/007.240-2	1.500,16	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
26/08/2014	1999/003.768-1	17.944,23	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
26/08/2014	1999/003.768-1	54.595,80	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
03/07/2015	2007/030.996-6	6.471,29	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
11/11/2015	2004/012.362-0	4.092,18	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
19/03/2014	2007/005.486-9	19.187,10	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
30/08/2016	2006/014.792-1	1.281,48	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
27/11/2015	2008/046.785-3	1.704,26	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
16/08/2014	2003/176.028-1	4.239,39	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
31/05/2016	2009/019.807-6	10.439,39	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/10/2015	2005/022.761-8	374,08	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/10/2015	2005/022.761-8	2.214,88	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
16/08/2016	2003/172.495-6	682,51	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
27/08/2014	2010/004.372-6	7.176,39	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
26/05/2015	2013/012.356-3	10.977,51	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
08/07/2016	2011/053.460-7	7.298,25	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
15/06/2016	2000/000.359-8	17.244,76	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
27/07/2016	2011/055.928-1	10.327,87	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
18/03/2015	2004/011.940-4	17.024,28	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
12/07/2016	2007/028.192-6	706.880,53	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
09/03/2016	2011/020.961-4	3.143,70	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
06/08/2015	2012/053.042-1	16.384,91	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
28/08/2015	2007/019.455-8	35.563,54	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/06/2014	2012/007.942-9	6.978,76	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
20/09/2016	2008/035.927-4	7.128,84	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
25/02/2016	2012/022.937-0	9.962,44	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06

RDGPEA40

APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - PERÍODO :01/01/2017

ATÉ 31/12/2017

Em : 09/02/2018

DATA PGTO	CERTIDÃO/PROC.PARC	VALOR	TIPO DE CRÉDITO			
08/10/2015	2009/019.368-9	10.652,94	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
31/03/2015	2006/007.291-3	1.759,06	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
31/03/2015	2006/007.291-3	12,10	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
31/03/2015	2006/007.291-3	1.415,14	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
24/08/2014	2006/005.152-9	108.134,70	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
26/08/2014	2008/013.251-5	178.802,13	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
01/07/2015	2008/030.492-4	16.689,21	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
20/05/2016	2009/005.319-8	1.080,87	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
19/04/2016	2008/044.095-9	33.904,13	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
20/09/2016	2011/048.237-7	1.152,99	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
13/03/2015	2006/013.898-7	279.039,36	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
21/03/2014	2008/039.292-9	48.760,77	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
29/02/2016	2012/010.941-6	11.792,44	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
14/04/2016	2013/011.005-7	4,32	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
07/07/2016	2007/021.758-1	4.726,86	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
16/09/2016	2005/020.486-4	2.685,14	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
30/07/2015	2006/014.221-1	5.966,05	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
30/07/2015	2006/014.221-1	673,53	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
27/05/2016	1997/008.329-1	2.370,97	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
14/04/2016	2013/011.005-7	655,31	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
03/06/2016	2010/012.065-6	7.062,35	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
22/05/2014	2007/023.138-4	21.322,77	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
07/05/2014	2005/017.766-4	13.053,98	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
16/09/2016	2005/017.766-4	6.259,05	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
16/09/2016	2006/007.179-0	738,68	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
17/12/2015	2012/017.166-3	11.361,67	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
19/10/2016	2005/019.602-9	41.587,43	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
11/07/2016	2013/011.464-6	1.256,74	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
27/10/2016	2005/019.859-5	25.711,26	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
10/10/2016	1996/009.309-4	4.025,54	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
04/04/2016	1998/000.461-8	1.064,93	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
03/11/2016	2015/003.045-8	446,27	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
25/07/2016	2000/001.564-2	39.802,93	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
10/10/2016	2003/008.225-7	4.025,54	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
30/07/2014	2002/007.715-0	26.380,23	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
25/07/2017	2007/003.457-2	594,03	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
04/04/2016	2010/008.443-1	20.110,50	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
26/11/2014	2003/005.289-6	37.729,61	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
04/04/2016	2008/042.191-8	635.224,14	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
22/07/2016	2007/032.092-2	1.943,42	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
24/06/2015	2007/023.233-3	64.942,95	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
06/09/2016	2005/002.916-2	292,18	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
21/07/2016	2009/012.867-7	7.394,19	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
25/07/2016	2007/023.488-3	5.003,01	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06
18/11/2015	2005/019.611-0	7.694,90	Levantamento	Deposito	Judicial	LF 11.429/06

RDGPEA40

APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - PERÍODO :01/01/2017

ATÉ 31/12/2017

Em : 09/02/2018

DATA PGTO	CERTIDÃO/PROC.PARC	VALOR	TIPO DE CRÉDITO
10/10/2016	1998/002.640-5	4.025,54	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
19/03/2014	2009/008.075-3	37.747,45	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
26/11/2015	2011/036.592-9	16.243,37	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
06/01/2015	14-004-003.683/2014	7.048,46	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
06/01/2015	14-004-003.683/2014	7.048,46	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/07/2016	14-010-000.805/2014	218,32	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
28/05/2008	2006/006.326-8	259.331,95	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/08/2016	2010/007.359-0	515,49	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
31/07/2015	2008/011.462-0	1.244.857,97	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
11/07/2016	2011/017.079-0	5.171,37	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/11/2014	2004/001.682-4	3.135.975,48	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
06/08/2015	2008/022.508-7	4.736,91	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
03/06/2016	2000/004.624-1	200,31	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
25/07/2016	2002/001.129-0	1.040,54	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/06/2016	2007/006.023-9	3.388,57	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
23/03/2015	2006/001.969-0	69.354,36	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
21/10/2014	2010/001.507-0	7.036,12	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
09/03/2015	2007/000.540-8	61.501,21	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
22/09/2015	2009/018.119-7	16.687,15	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
06/01/2015	14-004-003.683/2014	7.048,46	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
26/09/2016	2006/007.310-1	8.349,75	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/08/2014	2000/008.438-2	210.387,08	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
09/03/2016	2005/014.764-2	4.296,99	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/05/2010	2010/002.989-9	542.357,04	Compensação por Precatorio(s)
08/01/2016	2012/202.940-6	12.082,27	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
17/01/2014	2003/004.767-2	26.681,93	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
14/01/2015	2008/011.484-4	180.447,55	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
19/03/2014	2009/008.082-9	31.794,06	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
16/12/2016	2006/006.118-9	2.801,99	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
31/10/2014	2013/015.775-1	7.482,46	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
22/04/2015	2013/015.851-0	7.619,28	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
29/05/2015	1997/003.277-7	6.591,00	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
10/04/2015	2010/005.412-9	53.297,76	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
09/08/2016	2005/013.657-9	16.814,33	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
09/08/2016	2005/013.657-9	22.767,40	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
09/08/2016	2005/013.657-9	20.879,65	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
23/03/2015	2007/009.482-4	875,29	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06

RDGPEA40 APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - PERÍODO : 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 09/02/2018

DATA PGTO	CERTIDÃO/PROC.PARC	VALOR	TIPO DE CRÉDITO
	4	Compensação por Precatorio(s)	32.321.160,14
	121	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06	8.614.713,89
	2	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição	9.743,01
	-----		-----
	127		40.945.617,04



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

# **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

RELATÓRIO DOS DARJS NÃO IDENTIFICADOS

PERÍODO: 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017

RDGPE49B

DARJ NAO IDENTIFICADOS

01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 24/03/2018

DATA PGTO	CERTIDÃO	VALOR
08/05/2017	9999/999999-9	1.542,87
03/08/2017	9999/999999-9	171,66
03/08/2017	9999/999999-9	217,97
03/08/2017	9999/999999-9	265,28
03/08/2017	9999/999999-9	276,46
03/08/2017	9999/999999-9	279,77
03/08/2017	9999/999999-9	383,17
03/08/2017	9999/999999-9	384,56
03/08/2017	9999/999999-9	403,28
03/08/2017	9999/999999-9	408,33
03/08/2017	9999/999999-9	535,44
03/08/2017	9999/999999-9	656,25
03/08/2017	9999/999999-9	663,54
03/08/2017	9999/999999-9	673,23
03/08/2017	9999/999999-9	691,55
03/08/2017	9999/999999-9	743,53
03/08/2017	9999/999999-9	755,67
03/08/2017	9999/999999-9	804,29
03/08/2017	9999/999999-9	1.041,03
03/08/2017	9999/999999-9	1.108,54
03/08/2017	9999/999999-9	1.323,02
03/08/2017	9999/999999-9	1.665,18
03/08/2017	9999/999999-9	1.791,90
03/08/2017	9999/999999-9	2.784,72
03/08/2017	9999/999999-9	5.571,68
04/08/2017	9999/999999-9	164,54
04/08/2017	9999/999999-9	169,69
04/08/2017	9999/999999-9	310,20
04/08/2017	9999/999999-9	312,57
04/08/2017	9999/999999-9	355,53
04/08/2017	9999/999999-9	484,87
04/08/2017	9999/999999-9	527,26
04/08/2017	9999/999999-9	621,73
04/08/2017	9999/999999-9	826,79
04/08/2017	9999/999999-9	904,58
04/08/2017	9999/999999-9	906,15
04/08/2017	9999/999999-9	1.354,90
04/08/2017	9999/999999-9	1.864,91
04/08/2017	9999/999999-9	2.135,42
04/08/2017	9999/999999-9	2.646,27
07/08/2017	9999/999999-9	458,17
07/08/2017	9999/999999-9	510,03
07/08/2017	9999/999999-9	919,34
07/08/2017	9999/999999-9	1.148,32
07/08/2017	9999/999999-9	2.549,04
07/08/2017	9999/999999-9	2.618,59

RDGPE49B

DARJ NAO IDENTIFICADOS

01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 24/03/2018

DATA PGTO	CERTIDÃO	VALOR
07/08/2017	9999/999999-9	3.036,67
07/08/2017	9999/999999-9	6.274,90
07/08/2017	9999/999999-9	10.127,22
07/08/2017	9999/999999-9	12.489,58
08/08/2017	9999/999999-9	329,75
08/08/2017	9999/999999-9	769,96
08/08/2017	9999/999999-9	2.006,60
08/08/2017	9999/999999-9	3.368,19
08/08/2017	9999/999999-9	4.450,50
08/08/2017	9999/999999-9	6.120,29
09/08/2017	9999/999999-9	218,41
09/08/2017	9999/999999-9	1.494,88
09/08/2017	9999/999999-9	3.340,94
10/08/2017	9999/999999-9	435,45
10/08/2017	9999/999999-9	1.078,65
10/08/2017	9999/999999-9	1.367,59
10/08/2017	9999/999999-9	3.082,19
10/08/2017	9999/999999-9	3.377,50
10/08/2017	9999/999999-9	3.488,49
10/08/2017	9999/999999-9	5.548,46

TOTAL DE CREDITO NAO IDENT. 66 R\$ 119.068,04



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

# **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA POR NATUREZA

PERÍODO: 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
MULTA CONTRATUAL - SEFAZ	14	1.000.868,64
OUTORGA CONTRATO CONCESSÃO PROVIDENCIAL	1	3.539.315,85
BENEFÍCIOS - TJ	50	245.512,33
TAXA DE REGULAÇÃO - AGENERSA	48	1.334.040,40
MULTA CONTRATUAL - IPEM	1	13.718,99
REPOSIÇÃO - AGENERSA	3	17.664,83
PERMISSÃO DE USO - TJ	187	10.570.860,64
MULTA CONTRATUAL - AGENERSA	441	32.218.704,74
REPOSIÇÃO - UERJ	240	1.116.463,51
MULTA CONTRATUAL - MPRJ	27	985.561,40
RECEITA IMOBIL (ALUGUEL, OCUPAÇÃO) - RIOPREV	815	116.026.895,79
MULTA CONTRATUAL - PMERJ	1	37.206,10
PERMISSÃO DE USU - SUDERJ	1	144.988,07
TAXA DE PUBLICIDADE - SUDERJ	1	5.981,80
MULTA CONTRATUAL AGETRANS	89	23.557.980,30
REPOSIÇÃO - INEA	2	50.908,94
MULTA CONTRATUAL - AGRICULTURA	1	52.599,74
MULTA CONTRATUAL - TJ	85	8.116.281,05
MULTA PENAL - TJ	1.001	28.384.360,04
REPOSIÇÃO - TJ	131	16.695.245,68
MULTA CONTRATUAL - SEEDUC	2	274.904,29
RECEITA IMOBIL (ALUGUAL, OCUPAÇÃO) - SEPLAG	517	163.246.216,16
OUTROS N/E - NAO TRIBUTARIOS	1	919.564,34
REPOSIÇÃO - SEPLAG	1.466	15.572.397,30
CUSTAS JUDICIAIS - TJ	999	3.682.510,46
MULTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	782	21.146.634,74

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
DI F. DE C/MONETARIA - NAO TRI BUTARIA	2	9. 920, 92
MULTA CONTRATUAL - UERJ	29	2. 736. 202, 62
MULTA PROCESSUAL - TJ	72	1. 435. 877, 94
REPOSIÇÃO - ALERJ	202	1. 931. 424, 02
MULTA DETRO	8. 703	44. 916. 142, 09
MULTA EXTRAJUDICIAL	211	9. 581. 492, 53
GRERJ INIDONEA	24	867. 724, 57
MULTA ITD	12	94. 054, 17
PERMISSÃO DE USU - FAETEC	38	4. 260. 551, 23
MULTA TAXAS JUDICIAIAS	56	1. 360. 406, 38
MULTA CECA	4. 214	738. 323. 428, 82
MULTA ICMS	1. 018	656. 951. 631, 09
MULTA ICM	67	44. 967. 657, 56
MULTA DELEGACIA DE POLÍCIA	456	4. 354. 249, 73
DEBITO AUTÔNOMO ICM	24	29. 301. 806, 22
DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	18. 291	5. 379. 108. 887, 96
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	17	8. 029. 570, 02
DÉBITO AUTÔNOMO ITD	1. 192	15. 253. 950, 64
DÉBITO AUTÔNOMO IPVA	1	3. 116, 79
MULTA - TRIBUNAL DE CONTAS	8. 893	232. 815. 561, 77
MULTA DE FISCALIZAÇÃO - AGRICULTURA	214	1. 316. 414, 04
RESSARCIMENTO - TJ	8	1. 515. 835, 84
REPOSIÇÃO - MPRJ	5	51. 875, 07
DI FERENÇA DE MORA - TRI BUTÁRIA	4	254. 410, 45
TAXA DE INCÊNDIO	7. 651	34. 126. 676, 76
MULTA PROCON	5. 642	451. 730. 934, 22

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
REPOSIÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS	23	4.845.226,23
RESSARCIMENTO CONTRATU. SEDEIS/INVESTRI O	1.683	63.537.951,67
MULTA FORMAL - ICMS	34.012	1.931.436.083,03
ICMS - FECP	9.352	1.323.099.099,73
MULTA ICMS - FECP	154	18.081.403,61
DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	1.264	135.049.667,41
MULTA FORMAL - ITD	43	816.229,15
DÉBITO AUTÔNOMO - DETRO/RJ - PARC. INTER.	45	12.131.920,52
ALCANCE - TRIBUNAL DE CONTAS	153	32.306.706,20
MULTA CONTRATUAL - SEDEIS - DRM	2	463.794,95
REPOSIÇÃO - RI OPREVI DÊNCIA	816	9.347.563,79
MULTA CONTRATUAL - DETRAN	3	1.047.464,71
RESSARCIMENTO - DPGE	1	4.272,61
FATO GERADOR - ICM	15	31.691.543,66
IMPOSTO ITD	1.639	132.704.723,72
IMPOSTO IPVA	255.080	774.654.250,22
TAXA JUDICIÁRIA - TJ	8.710	62.595.503,10
TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS	1	525.251,49
IMPOSTO ITBI	21	1.035.603,27
IMPOSTO ICM	3.171	2.387.688.432,30
IMPOSTO ICMS	70.881	39.697.897.660,49
FATO GERADOR - ICMS	23.355	30.699.115.674,21
PRESC. FISCALIZAÇÃO VISTORIA - DTC	75	2.546.476,68
MULTA CONTRATUAL - SEOBRAS	1	132.283,10
DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	373	70.119.899,05
ICMS + ICMS-FECP	3.738	3.082.816.782,47

---

<b>Nome da Natureza</b>	<b>Tot. Cert</b>	<b>Débito em REAL</b>
MULTA ICMS + ICMS-FECP	50	7.696.202,39
ICMS + ICMS-FECP FATO GERADOR	10.579	467.702.332,64
ICMS-FECP FATO GERADOR	18	306.502,72
RESSARCIMENTO - DRM	1	248.482,95
MULTA CONTRATUAL PGE	1	2.526,20
TOTAL GERAL	489.212	89.065.904.703,85



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

## **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

**DEMONSTRATIVO DAS CERTIDÕES AJUIZADAS NA CAPITAL**

**PERÍODO: 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017**

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NA CAPITAL - PERÍODO : 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria da Capital RIO DE JANEIRO					
<b>AJUIZADAS</b>	61.674	38.023.610.270,74	7.433.410.332,12		45.457.020.602,86
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	61.674	38.023.610.270,74	7.433.410.332,12		45.457.020.602,86
<b>TOTAL DA REGIONAL</b>	61.674	38.023.610.270,74	7.433.410.332,12		45.457.020.602,86
<b>TOTAL DA CAPITAL</b>	61.674	38.023.610.270,74	7.433.410.332,12		45.457.020.602,86



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

## **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

**DEMONSTRATIVO DAS CERTIDÕES AJUIZADAS NO INTERIOR POR PROCURADORIA REGIONAL**

**PERÍODO: 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017**

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Niterói ITABORAI					
<b>AJUIZADAS</b>	1.081	114.004.404,59	26.263.832,85		140.268.237,44
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	9	2.162.502,30	617.580,13		2.780.082,43
<b>T O T A L</b>	1.090	116.166.906,89	26.881.412,98		143.048.319,87

MARICA					
<b>AJUIZADAS</b>	677	34.372.975,05	16.338.686,56		50.711.661,61
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	130.941,88	26.138,50		157.080,38
<b>T O T A L</b>	678	34.503.916,93	16.364.825,06		50.868.741,99

NITEROI					
<b>AJUIZADAS</b>	6.009	2.656.817.511,24	533.753.229,15		3.190.570.740,39
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	9	3.095.537,52	207.151,84		3.302.689,36
<b>T O T A L</b>	6.018	2.659.913.048,76	533.960.380,99		3.193.873.429,75

RIO BONITO					
<b>AJUIZADAS</b>	615	80.854.006,14	17.123.884,90		97.977.891,04
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	615	80.854.006,14	17.123.884,90		97.977.891,04

SAO GONCALO					
<b>AJUIZADAS</b>	3.738	1.192.699.539,01	252.802.122,26		1.445.501.661,27
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	13	26.958.188,00	6.336.982,29		33.295.170,29
<b>T O T A L</b>	3.751	1.219.657.727,01	259.139.104,55		1.478.796.831,56

TANGUA					
<b>AJUIZADAS</b>	178	75.894.771,35	13.008.849,83		88.903.621,18
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	178	75.894.771,35	13.008.849,83		88.903.621,18

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	12.330	4.186.990.377,08	866.478.458,31		5.053.468.835,39
--------------------------------------	--------	------------------	----------------	--	------------------

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Caxias DUQUE DE CAXIAS					
<b>AJUIZADAS</b>	5.784	7.570.463.642,45	1.414.550.568,17		8.985.014.210,62
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	44	53.367.748,30	4.624.069,51		57.991.817,81
<b>T O T A L</b>	5.828	7.623.831.390,75	1.419.174.637,68		9.043.006.028,43

## MAGE

<b>AJUIZADAS</b>	785	371.018.137,09	51.800.129,65		422.818.266,74
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	60	34.850.767,27	3.072.569,65		37.923.336,92
<b>T O T A L</b>	845	405.868.904,36	54.872.699,30		460.741.603,66

## SAO JOAO DE MERITI

<b>AJUIZADAS</b>	1.543	618.077.266,36	116.962.133,12		735.039.399,48
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	19	17.433.118,49	194.443,68		17.627.562,17
<b>T O T A L</b>	1.562	635.510.384,85	117.156.576,80		752.666.961,65

## GUAPIMIRIM

<b>AJUIZADAS</b>	137	6.851.793,16	1.893.287,49		8.745.080,65
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	41	1.026.551,96	695.695,31		1.722.247,27
<b>T O T A L</b>	178	7.878.345,12	2.588.982,80		10.467.327,92

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	8.413	8.673.089.025,08	1.593.792.896,58		10.266.881.921,66
--------------------------------------	-------	------------------	------------------	--	-------------------

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Nova Iguaçu NILOPOLIS					
<b>AJUIZADAS</b>	668	82.560.109,49	16.813.354,48		99.373.463,97
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	668	82.560.109,49	16.813.354,48		99.373.463,97

## NOVA IGUACU

<b>AJUIZADAS</b>	3.853	1.595.867.111,42	326.692.126,15		1.922.559.237,57
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	98.046,59	0,00		98.046,59
<b>T O T A L</b>	3.855	1.595.965.158,01	326.692.126,15		1.922.657.284,16

## BELFORD ROXO

<b>AJUIZADAS</b>	961	527.025.089,84	160.530.926,98		687.556.016,82
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	181.488,56	11.296,27		192.784,83
<b>T O T A L</b>	963	527.206.578,40	160.542.223,25		687.748.801,65

## QUEIMADOS

<b>AJUIZADAS</b>	357	307.442.235,75	65.875.622,57		373.317.858,32
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	357	307.442.235,75	65.875.622,57		373.317.858,32

## JAPERI

<b>AJUIZADAS</b>	208	9.693.911,52	4.414.663,01		14.108.574,53
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	34.719,96	970,28		35.690,24
<b>T O T A L</b>	209	9.728.631,48	4.415.633,29		14.144.264,77

## MESQUITA

<b>AJUIZADAS</b>	385	60.454.753,10	20.249.541,56		80.704.294,66
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	385	60.454.753,10	20.249.541,56		80.704.294,66

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	6.437	2.583.357.466,23	594.588.501,30		3.177.945.967,53
--------------------------------------	-------	------------------	----------------	--	------------------

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Barra do Pirai BARRA DO PIRAI					
<b>AJUIZADAS</b>	369	144.279.793,91	31.753.108,71		176.032.902,62
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	28	6.394.146,87	588.455,94		6.982.602,81
<b>T O T A L</b>	397	150.673.940,78	32.341.564,65		183.015.505,43

## ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

<b>AJUIZADAS</b>	81	98.525.338,28	13.706.966,28		112.232.304,56
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	2.635.051,82	72.707,66		2.707.759,48
<b>T O T A L</b>	82	101.160.390,10	13.779.673,94		114.940.064,04

## MENDES

<b>AJUIZADAS</b>	124	1.340.626,40	3.094.531,30		4.435.157,70
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	3	25.856,01	34.130,72		59.986,73
<b>T O T A L</b>	127	1.366.482,41	3.128.662,02		4.495.144,43

## MIGUEL PEREIRA

<b>AJUIZADAS</b>	122	5.787.675,93	3.228.504,34		9.016.180,27
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	5	868.127,17	18.091,95		886.219,12
<b>T O T A L</b>	127	6.655.803,10	3.246.596,29		9.902.399,39

## PARACAMBI

<b>AJUIZADAS</b>	199	73.960.553,54	18.793.858,77		92.754.412,31
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	12	850.518,47	141.268,35		991.786,82
<b>T O T A L</b>	211	74.811.072,01	18.935.127,12		93.746.199,13

## PIRAI

<b>AJUIZADAS</b>	105	84.631.714,07	12.875.621,86		97.507.335,93
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	8	456.522,04	43.992,97		500.515,01
<b>T O T A L</b>	113	85.088.236,11	12.919.614,83		98.007.850,94

## RIO DAS FLORES

<b>AJUIZADAS</b>	27	2.713.683,16	592.612,99		3.306.296,15
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	27	2.713.683,16	592.612,99		3.306.296,15

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
VALENCA					
<b>AJUIZADAS</b>	321	146.770.433,40	22.864.830,55		169.635.263,95
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	27	5.037.595,51	637.944,24		5.675.539,75
<b>T O T A L</b>	348	151.808.028,91	23.502.774,79		175.310.803,70

VASSOURAS					
<b>AJUIZADAS</b>	176	21.056.379,65	5.675.847,55		26.732.227,20
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	9	2.056.161,55	1.032.407,57		3.088.569,12
<b>T O T A L</b>	185	23.112.541,20	6.708.255,12		29.820.796,32

PATY DO ALFERES					
<b>AJUIZADAS</b>	62	3.332.397,64	539.784,00		3.872.181,64
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	4	1.456.203,31	39.482,66		1.495.685,97
<b>T O T A L</b>	66	4.788.600,95	579.266,66		5.367.867,61

PINHEIRAL					
<b>AJUIZADAS</b>	120	10.277.182,39	2.121.755,79		12.398.938,18
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	4	117.009,44	285.911,28		402.920,72
<b>T O T A L</b>	124	10.394.191,83	2.407.667,07		12.801.858,90

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	1.807	612.572.970,56	118.141.815,48		730.714.786,04
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Volta Redonda BARRA MANSA					
<b>AJUIZADAS</b>	1.166	378.458.034,52	123.709.846,90		502.167.881,42
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	6	2.444.193,92	889.331,27		3.333.525,19
<b>T O T A L</b>	1.172	380.902.228,44	124.599.178,17		505.501.406,61

## RESENDE

<b>AJUIZADAS</b>	724	372.941.020,33	273.950.983,81		646.892.004,14
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	950.824,90	132.250,46		1.083.075,36
<b>T O T A L</b>	726	373.891.845,23	274.083.234,27		647.975.079,50

## VOLTA REDONDA

<b>AJUIZADAS</b>	1.529	1.968.780.678,93	326.722.774,66		2.295.503.453,59
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	3	60.687,45	0,00		60.687,45
<b>T O T A L</b>	1.532	1.968.841.366,38	326.722.774,66		2.295.564.141,04

## ITATIAIA

<b>AJUIZADAS</b>	278	265.576.715,11	43.670.248,83		309.246.963,94
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	278	265.576.715,11	43.670.248,83		309.246.963,94

## QUATIS

<b>AJUIZADAS</b>	78	695.259,92	1.097.569,25		1.792.829,17
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	78	695.259,92	1.097.569,25		1.792.829,17

## PORTO REAL

<b>AJUIZADAS</b>	132	272.934.995,41	68.677.728,41		341.612.723,82
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	132	272.934.995,41	68.677.728,41		341.612.723,82

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	3.918	3.262.842.410,49	838.850.733,59		4.101.693.144,08
--------------------------------------	-------	------------------	----------------	--	------------------

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Angra dos Reis ANGRA DOS REIS					
<b>AJUIZADAS</b>	549	77.709.653,63	63.892.739,56		141.602.393,19
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	16.963,60	28.414,01		45.377,61
<b>T O T A L</b>	551	77.726.617,23	63.921.153,57		141.647.770,80

## ITAGUAI

<b>AJUIZADAS</b>	426	402.915.675,80	62.559.631,81		465.475.307,61
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	426	402.915.675,80	62.559.631,81		465.475.307,61

## MANGARATIBA

<b>AJUIZADAS</b>	168	15.348.045,21	8.778.590,14		24.126.635,35
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	168	15.348.045,21	8.778.590,14		24.126.635,35

## PARATY

<b>AJUIZADAS</b>	234	1.304.607,55	18.834.210,93		20.138.818,48
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	234	1.304.607,55	18.834.210,93		20.138.818,48

## RIO CLARO

<b>AJUIZADAS</b>	37	141.937,64	547.083,08		689.020,72
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	37	141.937,64	547.083,08		689.020,72

## SEROPEDICA

<b>AJUIZADAS</b>	217	24.962.896,83	8.537.582,20		33.500.479,03
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	217	24.962.896,83	8.537.582,20		33.500.479,03

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	1.633	522.399.780,26	163.178.251,73		685.578.031,99
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Petropolis PARAIBA DO SUL					
<b>AJUIZADAS</b>	292	48.514.300,15	9.414.046,43		57.928.346,58
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	5	1.458.463,25	123.441,12		1.581.904,37
<b>T O T A L</b>	297	49.972.763,40	9.537.487,55		59.510.250,95

## PETROPOLIS

<b>AJUIZADAS</b>	1.928	365.753.388,31	67.046.654,96		432.800.043,27
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	7	1.859.218,79	334.738,01		2.193.956,80
<b>T O T A L</b>	1.935	367.612.607,10	67.381.392,97		434.994.000,07

## SAPUCAIA

<b>AJUIZADAS</b>	172	48.130.527,67	11.243.200,19		59.373.727,86
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	172	48.130.527,67	11.243.200,19		59.373.727,86

## TERESOPOLIS

<b>AJUIZADAS</b>	751	91.421.568,57	14.291.606,36		105.713.174,93
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	99.962,27	0,00		99.962,27
<b>T O T A L</b>	753	91.521.530,84	14.291.606,36		105.813.137,20

## TRES RIOS

<b>AJUIZADAS</b>	725	368.992.958,92	102.896.173,54		471.889.132,46
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	33.586,96	0,00		33.586,96
<b>T O T A L</b>	726	369.026.545,88	102.896.173,54		471.922.719,42

## SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

<b>AJUIZADAS</b>	100	10.229.450,27	3.458.444,94		13.687.895,21
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	0,00	3.059,82		3.059,82
<b>T O T A L</b>	101	10.229.450,27	3.461.504,76		13.690.955,03

## COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<b>AJUIZADAS</b>	151	115.612.599,15	17.516.772,13		133.129.371,28
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	151	115.612.599,15	17.516.772,13		133.129.371,28

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
AREAL					
<b>AJUIZADAS</b>	99	4.543.030,67	1.735.455,05		6.278.485,72
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	99	4.543.030,67	1.735.455,05		6.278.485,72
<b>TOTAL DA REGIONAL</b>	4.234	1.056.649.054,98	228.063.592,55		1.284.712.647,53

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Nova Friburgo BOM JARDIM					
<b>AJUIZADAS</b>	210	23.985.191,64	3.203.866,26		27.189.057,90
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	75.313,23	0,00		75.313,23
<b>T O T A L</b>	211	24.060.504,87	3.203.866,26		27.264.371,13

## CACHOEIRAS DE MACACU

<b>AJUIZADAS</b>	268	24.972.785,14	6.074.772,23		31.047.557,37
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	3	1.062.056,51	78.990,48		1.141.046,99
<b>T O T A L</b>	271	26.034.841,65	6.153.762,71		32.188.604,36

## CANTAGALO

<b>AJUIZADAS</b>	95	51.162.994,62	30.117.718,52		81.280.713,14
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	482.657,51	38.693,16		521.350,67
<b>T O T A L</b>	96	51.645.652,13	30.156.411,68		81.802.063,81

## CARMO

<b>AJUIZADAS</b>	125	37.252.124,00	5.197.824,14		42.449.948,14
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	125	37.252.124,00	5.197.824,14		42.449.948,14

## CORDEIRO

<b>AJUIZADAS</b>	189	9.872.068,94	3.874.749,73		13.746.818,67
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	189	9.872.068,94	3.874.749,73		13.746.818,67

## DUAS BARRAS

<b>AJUIZADAS</b>	79	4.082.424,66	16.328.423,84		20.410.848,50
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	15.164,02	0,00		15.164,02
<b>T O T A L</b>	80	4.097.588,68	16.328.423,84		20.426.012,52

## NOVA FRIBURGO

<b>AJUIZADAS</b>	1.796	293.586.501,29	44.434.584,98		338.021.086,27
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	7	1.915.962,84	72.058,63		1.988.021,47
<b>T O T A L</b>	1.803	295.502.464,13	44.506.643,61		340.009.107,74

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
SANTA MARIA MADALENA					
<b>AJUIZADAS</b>	67	454.892,71	1.392.661,99		1.847.554,70
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	67	454.892,71	1.392.661,99		1.847.554,70

SAO SEBASTIAO DO ALTO					
<b>AJUIZADAS</b>	102	891.018,48	1.837.240,50		2.728.258,98
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	102	891.018,48	1.837.240,50		2.728.258,98

SUMIDOURO					
<b>AJUIZADAS</b>	29	404.049,12	521.644,72		925.693,84
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	29	404.049,12	521.644,72		925.693,84

TRAJANO DE MORAIS					
<b>AJUIZADAS</b>	65	402.755,61	2.009.783,66		2.412.539,27
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	65	402.755,61	2.009.783,66		2.412.539,27

MACUCO					
<b>AJUIZADAS</b>	25	11.701.140,01	2.358.701,71		14.059.841,72
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	25	11.701.140,01	2.358.701,71		14.059.841,72

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	3.063	462.319.100,33	117.541.714,55		579.860.814,88
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Macae CASIMIRO DE ABREU					
<b>AJUIZADAS</b>	150	10.610.147,74	4.671.033,41		15.281.181,15
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	150	10.610.147,74	4.671.033,41		15.281.181,15

## CONCEICAO DE MACABU

<b>AJUIZADAS</b>	122	40.909.168,15	6.059.612,24		46.968.780,39
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	122	40.909.168,15	6.059.612,24		46.968.780,39

## MACAE

<b>AJUIZADAS</b>	1.306	956.368.342,91	210.759.989,02		1.167.128.331,93
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	1.306	956.368.342,91	210.759.989,02		1.167.128.331,93

## SILVA JARDIM

<b>AJUIZADAS</b>	153	3.528.446,43	2.717.102,34		6.245.548,77
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	0,00	30.486,27		30.486,27
<b>T O T A L</b>	154	3.528.446,43	2.747.588,61		6.276.035,04

## QUISSAMA

<b>AJUIZADAS</b>	101	41.448.442,53	2.883.429,16		44.331.871,69
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	101	41.448.442,53	2.883.429,16		44.331.871,69

## RIO DAS OSTRAS

<b>AJUIZADAS</b>	314	27.522.973,49	5.370.080,94		32.893.054,43
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	54.803,08	2.639,68		57.442,76
<b>T O T A L</b>	315	27.577.776,57	5.372.720,62		32.950.497,19

## CARAPEBUS

<b>AJUIZADAS</b>	88	26.439.844,85	2.668.230,85		29.108.075,70
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	88	26.439.844,85	2.668.230,85		29.108.075,70

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
<b>TOTAL DA REGIONAL</b>	2.236	1.106.882.169,18	235.162.603,91		1.342.044.773,09

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Campos CAMBUCI					
<b>AJUIZADAS</b>	229	1.507.541,96	3.983.091,89		5.490.633,85
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	229	1.507.541,96	3.983.091,89		5.490.633,85

## CAMPOS DOS GOYTACAZES

<b>AJUIZADAS</b>	3.192	1.761.372.469,20	290.933.777,31		2.052.306.246,51
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	15	5.179.687,16	690.045,16		5.869.732,32
<b>T O T A L</b>	3.207	1.766.552.156,36	291.623.822,47		2.058.175.978,83

## SAO FIDELIS

<b>AJUIZADAS</b>	97	9.526.598,73	8.110.819,85		17.637.418,58
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	183.746,15	19.262,81		203.008,96
<b>T O T A L</b>	99	9.710.344,88	8.130.082,66		17.840.427,54

## SAO JOAO DA BARRA

<b>AJUIZADAS</b>	159	68.374.396,14	17.608.677,45		85.983.073,59
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	0,00	62.262,56		62.262,56
<b>T O T A L</b>	161	68.374.396,14	17.670.940,01		86.045.336,15

## SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

<b>AJUIZADAS</b>	154	16.569.526,24	6.004.487,09		22.574.013,33
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	9.364,21	6.572,12		15.936,33
<b>T O T A L</b>	156	16.578.890,45	6.011.059,21		22.589.949,66

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	3.852	1.862.723.329,79	327.418.996,24		2.190.142.326,03
--------------------------------------	-------	------------------	----------------	--	------------------

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Itaperuna BOM JESUS DO ITABAPOANA					
<b>AJUIZADAS</b>	218	62.835.486,02	40.924.890,27		103.760.376,29
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	92.199,05	24.525,47		116.724,52
<b>T O T A L</b>	219	62.927.685,07	40.949.415,74		103.877.100,81

## ITAOCARA

<b>AJUIZADAS</b>	110	18.382.595,36	3.017.181,42		21.399.776,78
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	110	18.382.595,36	3.017.181,42		21.399.776,78

## ITAPERUNA

<b>AJUIZADAS</b>	484	135.727.304,43	19.786.625,09		155.513.929,52
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	41.660,48	10.185,19		51.845,67
<b>T O T A L</b>	485	135.768.964,91	19.796.810,28		155.565.775,19

## LAJE DO MURIAE

<b>AJUIZADAS</b>	24	95.202,35	539.425,49		634.627,84
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	24	95.202,35	539.425,49		634.627,84

## MIRACEMA

<b>AJUIZADAS</b>	154	4.942.604,68	2.684.920,61		7.627.525,29
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	154	4.942.604,68	2.684.920,61		7.627.525,29

## NATIVIDADE

<b>AJUIZADAS</b>	58	32.444.204,00	14.704.082,85		47.148.286,85
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	58	32.444.204,00	14.704.082,85		47.148.286,85

## NOVA FRIBURGO

<b>AJUIZADAS</b>	1	0,00	14.224,08		14.224,08
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	1	0,00	14.224,08		14.224,08

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
PORCIUNCULA					
<b>AJUIZADAS</b>	47	16.845.473,59	8.130.100,09		24.975.573,68
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	47	16.845.473,59	8.130.100,09		24.975.573,68

SANTO ANTONIO DE PADUA					
<b>AJUIZADAS</b>	208	41.977.958,61	10.279.922,24		52.257.880,85
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	208	41.977.958,61	10.279.922,24		52.257.880,85

ITALVA					
<b>AJUIZADAS</b>	36	7.883.119,25	3.202.411,03		11.085.530,28
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	36	7.883.119,25	3.202.411,03		11.085.530,28

CARDOSO MOREIRA					
<b>AJUIZADAS</b>	72	10.498.929,79	824.854,51		11.323.784,30
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	72	10.498.929,79	824.854,51		11.323.784,30

VARRE-SAI					
<b>AJUIZADAS</b>	48	72.206.197,11	521.304,12		72.727.501,23
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	48	72.206.197,11	521.304,12		72.727.501,23

APERIBE					
<b>AJUIZADAS</b>	158	8.900.877,99	4.419.417,21		13.320.295,20
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	158	8.900.877,99	4.419.417,21		13.320.295,20

SAO JOSE DE UBA					
<b>AJUIZADAS</b>	16	2.243.317,27	331.705,49		2.575.022,76
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	16	2.243.317,27	331.705,49		2.575.022,76

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	1.636	415.117.129,98	109.415.775,16		524.532.905,14
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Procuradoria de Cabo Frio ARARUAMA					
<b>AJUIZADAS</b>	620	40.490.703,18	25.512.863,53		66.003.566,71
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	620	40.490.703,18	25.512.863,53		66.003.566,71

## BARRA MANSA

<b>AJUIZADAS</b>	1	162.052,28	13.556,24		175.608,52
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	1	162.052,28	13.556,24		175.608,52

## CABO FRIO

<b>AJUIZADAS</b>	914	464.856.490,00	68.292.614,27		533.149.104,27
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	45	8.637.585,23	1.296.591,29		9.934.176,52
<b>T O T A L</b>	959	473.494.075,23	69.589.205,56		543.083.280,79

## SAO PEDRO DA ALDEIA

<b>AJUIZADAS</b>	279	13.246.085,69	11.344.886,23		24.590.971,92
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	279	13.246.085,69	11.344.886,23		24.590.971,92

## SAQUAREMA

<b>AJUIZADAS</b>	321	103.444.569,20	26.339.925,25		129.784.494,45
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	78.762,61	0,00		78.762,61
<b>T O T A L</b>	322	103.523.331,81	26.339.925,25		129.863.257,06

## VOLTA REDONDA

<b>AJUIZADAS</b>	1	9.424,49	1.047,60		10.472,09
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	1	9.424,49	1.047,60		10.472,09

## ARRAIAL DO CABO

<b>AJUIZADAS</b>	232	134.384.185,41	14.932.269,17		149.316.454,58
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	292.147,22	0,00		292.147,22
<b>T O T A L</b>	233	134.676.332,63	14.932.269,17		149.608.601,80

RDGPE262 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017 Em : 19/02/2018

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
IGUABA GRANDE					
<b>AJUIZADAS</b>	162	13.463.675,81	5.409.091,51		18.872.767,32
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	0,00	7.749,21		7.749,21
<b>TOTAL</b>	163	13.463.675,81	5.416.840,72		18.880.516,53
ARMAÇAO DE BUZIOS					
<b>AJUIZADAS</b>	400	22.871.705,07	9.403.589,72		32.275.294,79
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	4	129.192,85	4.557,62		133.750,47
<b>TOTAL</b>	404	23.000.897,92	9.408.147,34		32.409.045,26
<b>TOTAL DA REGIONAL</b>	2.982	802.066.579,04	162.558.741,64		964.625.320,68
<b>TOTAL DO INTERIOR</b>	52.541	25.547.009.393,00	5.355.192.081,04		30.902.201.474,04